

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 019, de 07 de julho de 2022. CONCORRÊNCIA Nº 005/2022. ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de recuperação e adequação de construção do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento da Vila Progresso, situada na Rua Zuferey nº 1.100 – Vila Progresso, nesta cidade. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas VISITA TÉCNICA: mediante prévio agendamento no horário das 09:00 às 16:00 horas, por meio dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br, até o dia útil anterior a entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 18 de agosto de 2022, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 018/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos básicos para construção de pontes e passagem inferior, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 5.992-5/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e; Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 157/158, bem como realizações de diligências, conforme fls. 159/168.

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	CAROLINA GOULART P M ENGENHARIA CIVIL	R\$ 308.315,00
2º	MURAKAMI CA ENGENHARIA.	R\$ 308.700,00
3º	OUTEC ENGENHARIA LTDA	R\$308.925,75

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **CAROLINA GOULART P M ENGENHARIA CIVIL**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 14 de julho de 2022.
EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/22 – Fornecimento de gel de limpeza para curativo com phmb e hidrogel gel amorfo sem alginato de cálcio e sódio, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.860-3/2022:
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME: item 01 (principal e reservada) R\$ 24,69/TB
- SMITH&NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - item: 02 (principal e reservada) R\$ 24,00/TB

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21002/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOVA COM DE MAQ E EQUIP LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 13600,00 OBJETO: ROÇADEIRA HIDRAULICA CENTRAL E LATERAL - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022.

ATO DO PREGOEIRO de 15 de julho de 2022

Pregão Eletrônico nº 216/2022 – Aquisição de medicamento (betainterferona 1B 9.600.000 UI/ML, injetável), para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 6.861-1/2022.

Face ao que consta dos autos, declaramos DESERTA a presente licitação, tendo em vista a ausência de licitantes.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 234/2022 – Aquisição de mesa auxiliar de odontologia, mesa escrivãinha para consultório odontológico, armário modular odontológico e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 7.117-7/2022:

– MOBILI DENTALE MOVEIS ODONTOLOGICOS EIRELLI ME..... R\$ 77.841,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022

OBJETO: Aquisição de carrinho manual, barra roscada, lona plástica e outros, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 02 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (seringa descartável 5ml e seringa descartável com dispositivo de segurança 5 ml), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 01 de agosto de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022

OBJETO: Aquisição de pneu van/utilitário radial 225/75xR16 e pneu carro radial 195/55xR15, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de julho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 131/2022 – Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa censitária da população em situação de rua no Município de Jundiá, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 4.216-0/2022

I – Ficam expedidos **NOVO Anexo I** e **NOVA Minuta do Contrato**, acrescentando os itens 3.7. e 3.8. bem como o item “Da Qualificação Técnica”, em substituição ao “Anexo I” e “Minuta do Contrato” anteriores atinentes ao Edital de 26 de maio de 2022, sendo que os mesmos estarão disponíveis, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar



ADMINISTRAÇÃO

no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, sob os títulos "pe131-22 NOVO Anexo I" e "pe131-22 Nova Minuta CT" ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Em virtude da expedição do Novo Anexo I e Nova Minuta do Contrato, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia **01 de agosto de 2022, às 09:30 horas.**

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA MELATO FRARE**

III – As empresas interessadas deverão tomar ciência do teor do Novo Anexo I, bem como da Nova Minuta do Contrato e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema da Compra Aberta, caso julguem necessário.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico supramencionado e seus anexos, no que não colidirem com o presente termo.

Jundiaí, em 14 de julho de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 251/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014247/2022 para supressão de uma árvore na Rua Manoel Fernandes, 100, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 252/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014248/2022 para supressão de uma árvore na Rua São Caetano, 33, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 253/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014249/2022 para supressão de uma árvore na Rua José Floriano, 200, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 254/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014252/2022 para supressão de uma árvore na Rua Benedito Franco, 216, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 255/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0013954/2022 para supressão de uma árvore na Estrada Municipal do Varjão, 2345, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE JULHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012368/2020, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DA MEDALHA*, consoante o art. 3º do Decreto Municipal nº 31.410, de 06 de junho de 2022, os seguintes membros:

I - GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS, Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil, na qualidade de Presidente do Conselho da Medalha;

II - CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, Gestora Adjunta da Unidade de Gestão da Casa Civil;

III - JOÃO OSORIO GIMENEZ GERMANO, Assessor Especial da Defesa Civil;

IV - Servidores de cargo efetivo da Unidade de Gestão da Casa Civil/ Defesa Civil:

a) ADEMIR POLLI;

b) ROBSON TEIXEIRA NEVES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil